PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

lâm

LEI Nº 5.023 DE 22 DE Setembro DE 2025.

Projeto de Lei nº 051/2025, de autoria do Vereador Allankley Lopes de Souza-PODEMOS.

Dispõe sobre a denominação de dependências do Estádio Municipal José Valeriano Costa, localizado no bairro Santo Antônio, no Município de Barra do Garças – MT, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados **Léonidas Ferreira Maciel** os vestiários do Estádio Municipal José Valeriano Costa, localizado no bairro Santo Antônio.

Art. 2º Fica denominada **Reinaldo Silva Correa** a cabine de imprensa do Estádio Municipal José Valeriana Costa, localizado no bairro Santo Antônio.

Art. 3º Fica denominada **Reginaldo Pedro da Silva** a arquibancada do Estádio Municipal José Valeriana Costa, localizado no bairro Santo Antônio.

Art. 4º Ficam revogadas a Lei Ordinária nº 621, de 4 de junho de 1979, a Lei Ordinária nº 769, de 4 de janeiro de 1982, e a Lei Ordinária nº 844, de 10 de junho de 1983.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças-MT, 22 de Setembro de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0